



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, s/n- Cep. 84290-000 Fone:(43)3548-1383 Sapopema – Pr.

LEI Nº. 964/14

(Autoria: Poder Executivo)

Súmula: *Denomina nome de pontes e Posto de Saúde no Município de Sapopema e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º: Ficam oficializadas as denominações das seguintes pontes e Posto de Saúde, localizadas no Bairro São Luiz II, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Amilton Pinto Biscaia” a ponte da Sanga Funda;

II - Oficializa com a denominação de “Tereza Proença Carneiro de Lima” a ponte do Rio Palmital;

III - Oficializa com a denominação de “Matheus de Assis” o Posto de Saúde do Assentamento São Luiz II;

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 11 dezembro de 2014.

**Gimerson de Jesus Subtil
PREFEITO MUNICIPAL**